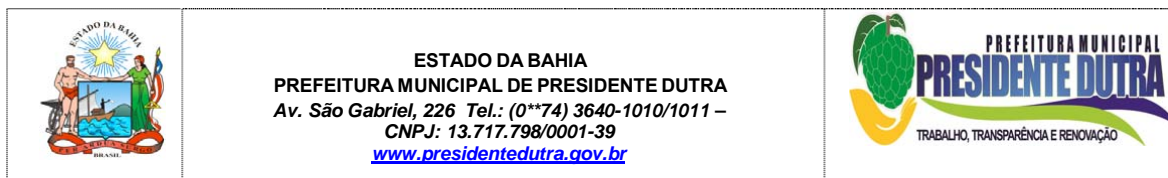




### Decreto



DECRETO Nº DE 242 DE 13 DE MARÇO DE 2019

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde

O **Prefeito Municipal de Presidente Dutra/BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Artigo 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e em sua ausência ou impedimento pela coordenadora da Atenção Básica.

Artigo 3º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada em etapa única no dia 05 de abril de 2019

Artigo 4º - O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da 5ª Conferência será expedida em Resolução deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde, Homologada e publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 6º - As despesas com a 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra, 13 de março de 2019.

SÍLVIO MÁRIO ALVES DE ALMEIDA  
**Prefeito Municipal**

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.